



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

55ª Reunião Ordinária - 22/02/2024

Aos Vinte e Dois de Fevereiro de 2024, às 10h23, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **55ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiano Franklin Carvalho. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Na sequência a Secretária informou que a Ata da 53ª e 54ª Reunião Ordinária foram encaminhadas via e-mail e aberta a votação, ambas foram aprovadas por unanimidade. Iniciando a reunião, com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o técnico Sérgio apresentou o processo Digital 3043-23-PMSP-AUC - pessoa física - manifestando-se de forma favorável à supressão de fragmento. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 220/2024**. Com relação aos processos de poda e supressão de árvores isoladas referente ao mês de Janeiro/2024, foi apresentada a lista, aberta a votação, foi aprovada a **Resolução nº 224/2024**. Dando sequência, passamos a **Câmara Técnica de Saneamento**, o técnico Vitor fez a apresentação do Plano de encerramento do Aterro Controlado da Vila Esperança, o processo de encerramento vêm sendo realizado junto à Cetesb via Agência de Osasco, com auxílio dos setores de Áreas Contaminadas e Resíduos Sólidos, uma empresa terceirizada faz o monitoramento geotécnico e análises de água subterrânea. Houve a retomada das discussões com a CETESB para prosseguimento nas ações do Plano de Encerramento e neste momento, estamos aguardando resposta para realização das ações necessárias, aberta a votação, foi aprovada a **Resolução nº 222/2024**. Em seguida, o técnico Vitor, apresentou o Relatório Técnico do DSAN, com seus indicadores e informações sobre as metas de monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Caderno V - Drenagem Urbana, o qual deverá ser realizado no máximo a cada 02 anos do cumprimento das metas. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 223/2024**.



Dando sequência com a **Câmara de Educação Ambiental**, com a palavra a técnica Fernanda deu um informe sobre as ações de Educação Ambiental que foram realizadas durante o primeiro bimestre de 2024, sendo várias atividades de férias em parceria com a Defesa Civil nos parques da Cidade, como o do Parque Santana, Parque Tibiriçá, Parque São Pedro e alguns Condomínios, como o Residencial 9 e Tamboré 3. Também está sendo desenvolvido o projeto que trata da Brigada de Incêndio em Alphaville, que tem o objetivo de capacitar moradores e funcionários de condomínios próximos à REBIO - Reserva Biológica do Tamboré, com técnicas de prevenção e combate a focos de incêndio, treinamento teórico sobre prevenção e combate, simulações práticas de emergência e certificação para os participantes e os condomínios. O curso terá duração de 08 horas (teórico e prático), previsto para ocorrer entre Março e Abril deste ano, em parceria com os Bombeiros e a Defesa Civil. É importante implantar brigadas para construir articulação entre a sociedade civil e o poder público conforme Decreto Estadual nº 56.819/2011 - NBR 14.276 - Instrução Técnica 17 - Bombeiro - Prefeitura: Defesa Civil - SMSU, SMMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - Programa de Educação Ambiental de Treinamento e Criação de Brigadas de Incêndio. O projeto terá início antes do período de estiagem, pois a prevenção e ação rápida são essenciais para reduzir danos ao meio ambiente e garantir a segurança. O bairro de Alphaville/Tamboré foi definido para essa ação, porque é onde está localizada a REBIO - Reserva Biológica Tamboré, criada pela Lei Ordinária nº 2.689, de 21/12/2005, que preserva um total de aproximadamente 357 hectares remanescentes de Mata Atlântica, em diferentes estágios de conservação, na região urbana, e conta com uma riquíssima Fauna e Flora de 193 espécies vegetais identificadas, que pertencem a 67 famílias botânicas da região da mata atlântica com 123 espécies de aves. Em seguida, o técnico Júlio apresentou a Prestação de Contas de 2023 e o Plano de Aplicação para o exercício de 2024 do FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, os quais foram aprovados pelos gestores do fundo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho do FMSAI que ocorreu no dia 01.02.2024. Dando sequência com a **Câmara Técnica de REBIO e áreas protegidas**, a técnica Bárbara deu um informe sobre a parceria com o Centro de Reabilitação de Animais Silvestre - CRAS São Roque, tendo em vista a necessidade do manejo de animais silvestres, a Secretaria buscou parceria com instituições que cuidam e/ou reabilitam esses animais na região. Além dos animais vindos de outras fontes de atendimento do município, serão recebidos os que vierem da obra de ligação entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade de São Pedro.



Na **Câmara Técnica de Bem Estar Animal**, o coordenador Aleixo apresentou a quantidade de atendimentos e serviços prestados durante o 2º semestre de 2023 no Departamento de Bem Estar Animal, bem como o Balanço Geral do ano de 2023, sendo aprovada a **Resolução nº 219.2024**. Dando continuidade, com a palavra a Secretária deu um informe sobre a regulamentação no município de Santana de Parnaíba, da aplicação de inseticidas, via terrestre ou aérea, manual ou automatizada, sendo que essas aplicações para combate a endemias devem ser realizadas e/ou autorizadas exclusivamente pelo SEDES (Setor de Combate a Endemias da Secretaria de Saúde) e seguir as diretrizes do Ministério da Saúde ou da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e estão dispensadas de anuência do CONDEMAS, por tratarem-se de ações para resguardar a saúde pública. As aplicações realizadas por órgão municipal nos casos de endemias devem ser comunicadas posteriormente à Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento de Santana de Parnaíba pelo SEDES a cada seis meses, para ciência do CONDEMAS. Nas áreas ambientalmente protegidas é proibida a aplicação de inseticida, devendo ser utilizado método de controle biológico para combate à fauna sinantrópica nociva. Ficou marcada a reunião da Comissão da Conferência para o dia 26.02.2024 às 09h. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticianá Franklin Carvalho que presidiu.

Veruska Ticianá Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS